

**Freguesia  
de  
Guilhufe e Urrô**

*Município de Penaafiel*

**Conta de Gerência**

**Ano Económico  
de  
2016**

*de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016*

**Freguesia de Guilhufe e Urró**  
Município de Penafiel

**7.3.1 - Controlo Orçamental - Despesa**

Ano económico de : 2016

(Unidade: Euros)

Código (1)	Classificação Económica		Compromissos assumidos				Diferenças	Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100		
	Descrição (2)	Dotações Corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios Futuros (5)	Total (6)	Despesas pagas (7)			Dotação não Comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autár	4.030,00	4.027,92	0,00	4.027,92	4.027,92	2,08	2,08	0,00	99,95 %
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença *	9.600,00	9.564,90	0,00	9.564,90	9.564,90	35,10	35,10	0,00	99,63 %
01 01 10	Membros dos órgãos autárquicos	8.775,00	8.694,70	0,00	8.694,70	8.694,70	80,30	80,30	0,00	99,08 %
01 02 13	Outros suplementos e prémios *	500,00	439,68	0,00	439,68	439,68	60,32	60,32	0,00	87,94 %
01 03 09	Seguros *	700,00	615,64	0,00	615,64	615,64	84,36	84,36	0,00	87,95 %
02 01 02	Gasolina	400,00	352,27	0,00	352,27	352,27	47,73	47,73	0,00	88,07 %
02 01 02	Gasóleo	1.100,00	1.041,76	0,00	1.041,76	1.041,76	58,24	58,24	0,00	94,71 %
02 01 02	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
02 01 04	Limpeza e higiene *	2.600,00	2.572,11	0,00	2.572,11	2.572,11	27,89	27,89	0,00	98,93 %
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas *	900,00	890,15	0,00	890,15	890,15	9,85	9,85	0,00	98,91 %
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar *	50.490,00	50.434,46	0,00	50.434,46	50.434,46	55,54	55,54	0,00	99,89 %
02 01 08	Material de escritório *	1.600,00	1.525,65	0,00	1.525,65	1.525,65	74,35	74,35	0,00	95,35 %
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas *	200,00	195,00	0,00	195,00	195,00	5,00	5,00	0,00	97,50 %
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	100,00	45,00	0,00	45,00	45,00	55,00	55,00	0,00	45,00 %
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio *	27.100,00	27.091,17	0,00	27.091,17	27.091,17	8,83	8,83	0,00	99,97 %
02 01 21	Outros bens *	100,00	68,30	0,00	68,30	68,30	31,70	31,70	0,00	68,30 %
02 02 01	Encargos das instalações *	7.700,00	7.662,73	0,00	7.662,73	7.662,73	37,27	37,27	0,00	99,52 %
02 02 02	Limpeza e higiene *	850,00	780,20	0,00	780,20	780,20	69,80	69,80	0,00	91,79 %
02 02 03	Conservação de bens *	1.400,00	1.391,34	0,00	1.391,34	1.391,34	8,66	8,66	0,00	99,38 %
02 02 08	Locação de outros bens *	2.600,00	2.530,00	0,00	2.530,00	2.530,00	70,00	70,00	0,00	97,31 %
02 02 09	Comunicações *	1.200,00	2.074,11	0,00	2.074,11	2.074,11	25,89	25,89	0,00	98,77 %
02 02 12	Seguros *	2.100,00	1.124,40	0,00	1.124,40	1.124,40	75,60	75,60	0,00	93,70 %
02 02 17	Publicidade *	1.200,00	1.117,00	0,00	1.117,00	1.117,00	83,00	83,00	0,00	93,08 %
02 02 18	Vigilância e segurança *	100,00	79,15	0,00	79,15	79,15	20,85	20,85	0,00	79,15 %
02 02 19	Assistência técnica *	1.300,00	1.280,98	0,00	1.280,98	1.280,98	19,02	19,02	0,00	98,54 %
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	600,00	321,65	0,00	321,65	321,65	278,35	278,35	0,00	53,61 %
02 02 25	Outros serviços *	500,00	273,54	0,00	273,54	273,54	226,46	226,46	0,00	54,71 %
06 02 03	Serviços bancários	387,00	242,38	0,00	242,38	242,38	144,62	144,62	0,00	62,63 %
	<b>Subtotal correntes (a)</b>	<b>128.142,00</b>	<b>126.436,19</b>	<b>0,00</b>	<b>126.436,19</b>	<b>126.436,19</b>	<b>1.705,81</b>	<b>1.705,81</b>	<b>0,00</b>	<b>98,67%</b>
07 01 03	Instalações de serviços	1.500,00	381,30	0,00	381,30	381,30	1.118,70	1.118,70	0,00	25,42 %
07 01 04	Viadutos, arruamentos e obras complementares	29.800,00	25.754,40	0,00	25.754,40	25.754,40	4.045,60	4.045,60	0,00	86,42 %
07 01 04	Parques e jardins	13.400,00	13.316,38	0,00	13.316,38	13.316,38	83,62	83,62	0,00	99,38 %
07 01 04	Sinalização e trânsito	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00 %
07 01 04	Cemitérios	16.700,00	16.652,82	0,00	16.652,82	16.652,82	47,18	47,18	0,00	99,72 %
07 01 09	Equipamento administrativo *	1.900,00	1.851,98	0,00	1.851,98	1.851,98	48,02	48,02	0,00	97,47 %
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	60.000,00	32.895,00	0,00	32.895,00	32.895,00	27.105,00	27.105,00	0,00	54,83 %
	<b>Subtotal capital (b)</b>	<b>125.800,00</b>	<b>90.851,88</b>	<b>0,00</b>	<b>90.851,88</b>	<b>90.851,88</b>	<b>34.948,12</b>	<b>34.948,12</b>	<b>0,00</b>	<b>72,22%</b>

**7.3.1 - Controlo Orçamental - Despesa**

Ano económico de : 2016

Código (1)	Classificação Económica		Dotações Corrigidas (3)		Compromissos assumidos		Despesas pagas (7)	Diferenças		Compromissos por pagar (10)=(4)+(7)	Grau de execução orçamental (11)=(7)/(9)*100
	Descrição (2)	Total (a)+(b)+(c)	Exercício (4)	Exercícios Futuros (5)	Total (6)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)		Saldo (9)=(3)-(7)			
			253.942,00	217.288,07	0,00	217.288,07	217.288,07	36.653,93	36.653,93	0,00	

(Unidade: Euros)

A Junta de Freguesia

*V. Fernando da Graça*  
*António de S. J. P.*  
*António de S. J. P.*

Aprovado em 28 de março de 2017

A Assembleia de Freguesia

*Flávia Susete Aires de Sousa*  
*Diana Rosa do Silve Pinto*  
*Amélia Ramalho de Sousa*

Aprovado em 07 de abril de 2017

**Freguesia de Guilhufe e Urró**  
Município de Penafiel

**7.3.2 - Controlo Orçamental - Receita**

Ano económico de : 2016

Código (1)	Classificação Económica		Dotações Corrigidas (3)	Por cobrar no início do ano (4)	Receitas Liquidadas (5)	Liquidações Anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida (10)=(7)-(9)	Receita por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7)-(12)=(10)/(3)*100	Grau de execução orçamental (12)=(10)/(3)*100
	Descrição (2)	Subtotal Saldo(a)						emitidos (8)	Pagos (9)			
16 01 01	Na posse do serviço		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
		Subtotal Saldo(a)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
01 02 04	Imposto municipal sobre imóveis		4.100,00	0,00	3.959,45	0,00	3.959,45	0,00	0,00	3.959,45	0,00	96,57%
04 01 23 04	Canídeos *		700,00	0,00	782,80	0,00	782,80	0,00	0,00	782,80	0,00	111,83%
04 01 23 07	Comparticipações para acção social		47.000,00	0,00	50.041,63	0,00	50.041,63	0,00	0,00	50.041,63	0,00	106,47%
04 01 23 08	Autenticação de fotocópias		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias		72.542,00	0,00	73.432,00	0,00	73.432,00	0,00	0,00	73.432,00	0,00	101,23%
06 05 01 01	Protocolo para cantinas		27.000,00	0,00	27.645,83	0,00	27.645,83	0,00	0,00	27.645,83	0,00	102,39%
07 02 09 05	Cemitérios		3.500,00	0,00	335,00	0,00	335,00	0,00	0,00	335,00	0,00	9,57%
07 03 99	Outras *		1.000,00	0,00	1.921,36	0,00	1.921,36	0,00	0,00	1.921,36	0,00	192,14%
		Subtotal correntes (b)	155.942,00	0,00	158.118,07	0,00	158.118,07	0,00	0,00	158.118,07	0,00	101,40%
09 01 06	Construção de sepulturas		15.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	40,00%
10 05 01	Contínente		43.000,00	0,00	42.896,64	0,00	42.896,64	0,00	0,00	42.896,64	0,00	99,76%
		Subtotal capital (c)	58.000,00	0,00	48.896,64	0,00	48.896,64	0,00	0,00	48.896,64	0,00	84,30%
17 01	Operações de tesouraria - Receitas do Estado *		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
17 02	Outras operações de tesouraria *		0,00	0,00	9.701,11	0,00	9.701,11	0,00	0,00	9.701,11	0,00	0,00%
		Subtotal Operações de Tesouraria (d)	0,00	0,00	10.701,11	0,00	10.701,11	0,00	0,00	10.701,11	0,00	0,00%
		Total (a) + (b) + (c) + (d)	253.942,00	0,00	217.715,82	0,00	217.715,82	0,00	0,00	217.715,82	0,00	0,00%

A Junta de Freguesia

*Vitorino de Oliveira*  
*António J. S. L.*

Aprovado em 28 de março de 2017

A Assembleia de Freguesia

*Flávia Susete Aires de Sousa*  
*Diana Rosa do Sila Pinto*  
*Fernando Romão Sousa*

Aprovado em 07 de abril de 2017

**Freguesia de Guilhufe e Urrô**

Município de Penafiel

Ano económico de : 2016

**7.5 - Fluxos de Caixa**

(Unidade: Euros)

Class. Económica	Recebimentos		
	<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>15.398,60 €</b>
	Execução Orçamental	15.398,60 €	
	Operações de Tesouraria		
	<b>Receitas</b>		
	<b>Corrente</b>		
01 02 04	Imposto municipal sobre imóveis	3.959,45 €	
04 01 23 04	Canídeos *	782,80 €	
04 01 23 07	Comparticipações para acção social	50.041,63 €	
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	73.432,00 €	
06 05 01 01 02	Protocolo para cantinas	27.645,83 €	
07 02 09 05	Cemitérios	335,00 €	
07 03 99	Outras *	1.921,36 €	
	<b>Capital</b>		
09 01 06	Construção de sepulturas	6.000,00 €	
10 05 01	Continente	42.896,64 €	
	<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>207.014,71 €</b>
	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>10.701,11 €</b>
	<b>Total</b>		<b>233.114,42 €</b>

**7.5 - Fluxos de Caixa**

(Unidade: Euros)

Class. Económica	Pagamentos	
<b>Despesas</b>		
<b>Corrente</b>		
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos *	4.027,92 €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença *	9.564,90 €
01 01 10 01	Membros dos órgãos autárquicos	8.694,70 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios *	439,68 €
01 03 09	Seguros *	615,64 €
02 01 02 01	Gasolina	352,27 €
02 01 02 02	Gasóleo	1.041,76 €
02 01 04	Limpeza e higiene *	2.572,11 €
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas *	890,15 €
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar *	50.434,46 €
02 01 08	Material de escritório *	1.525,65 €
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas *	195,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	45,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio *	27.091,17 €
02 01 21	Outros bens *	68,30 €
02 02 01	Encargos das instalações *	7.662,73 €
02 02 02	Limpeza e higiene *	780,20 €
02 02 03	Conservação de bens *	1.391,34 €
02 02 08	Locação de outros bens *	2.530,00 €
02 02 09	Comunicações *	2.074,11 €
02 02 12	Seguros *	1.124,40 €
02 02 17	Publicidade *	1.117,00 €
02 02 18	Vigilância e segurança *	79,15 €
02 02 19	Assistência técnica *	1.280,98 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	321,65 €
02 02 25	Outros serviços *	273,54 €
06 02 03 04	Serviços bancários	242,38 €
<b>Capital</b>		
07 01 03 01	Instalações de serviços	381,30 €
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25.754,40 €
07 01 04 05	Parques e jardins	13.316,38 €
07 01 04 12	Cemitérios	16.652,82 €

**Freguesia de Guilhufe e Urrô**

Município de Penafiel

Ano económico de : 2016

**7.5 - Fluxos de Caixa**

(Unidade: Euros)

07 01 09	Equipamento administrativo *	1.851,98 €	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	32.895,00 €	
	<b>Despesas Orçamentais</b>		<b>217.288,07 €</b>
	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>10.701,11 €</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>		<b>5.125,24 €</b>
	Execução Orçamental		5.125,24 €
	Operações de tesouraria		
	<b>Total</b>		<b>233.114,42 €</b>

**Freguesia de Guilhufe e Urrô**

Município de Penafiel

Ano económico de : 2016

**7.5 - Fluxos de Caixa**

(Unidade: Euros)

**Resumo**

<b>Recebimentos</b>			<b>Pagamentos</b>		
<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>15.398,60</b>			
Execução Orçamental	15.398,60				0,00 €
Operações de Tesouraria	0,00				
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>207.014,71</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>		<b>217.288,07</b>
Correntes	158.118,07		Correntes	126.436,19	
Capital	48.896,64		Capital	90.851,88	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>10.701,11</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>10.701,11</b>
			<b>Saldo para gerência seguinte</b>		<b>5.125,24</b>
			Execução Orçamental	5.125,24	
			Operações de Tesouraria	0,00	
<b>Total</b>		<b>233.114,42</b>	<b>Total</b>		<b>233.114,42</b>

**Órgão executivo**

*Vicente da Oliveira*  
*António de Sampaio*  
*Guilherme*

Aprovado em 28 de março de 2017

**Órgão deliberativo**

*Parina Susede Aires de Sousa*  
*Diana Rosa de Silva Pinto*  
*terranorís Ramos de Sousa*

Aprovado em 07 de abril de 2017



## FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ

Acta Nº 4

-----Aos Vinte e Oito dias do mês de Março de Dois Mil e Dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na Sede da Junta de Freguesia o Executivo em sessão extraordinária, sob a presidência de VITORINO DE OLIVEIRA, com a presença de todos os elementos deste mesmo Executivo e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um - Apresentação de conta de gerência -----

-----Foram apresentados documentos financeiros, dos quais constam:

-----Saldo de 2016:15.398,60€

-----Recitas orçamentais:207.014,71€

-----Despesas orçamentais:217.228,07€

-----Saldo para o ano de 2017:5.125,04€

-----Nada mais havendo a tratar da-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos intervenientes.

Presidente

VITORINO DE OLIVEIRA

Secretário

ANTÓNIO SOUSA

Tesoureiro

MANUEL FERNANDO MENDES DA SILVA



# Tribunal de Contas

## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2016 da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

*Vitorino de Oliveira*  
*Antonio de Sampaio*  
*Guilherme Henriques de Jesus*

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: